

Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Rua 04, 30

Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

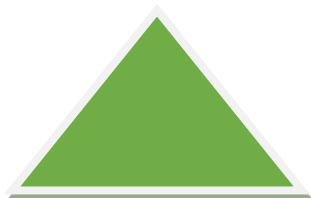
CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

## PLANO DE TRABALHO

### 1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar		CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Rua Osvaldo Marquissolo nº 30 - Chácaras Estrela D'alva				
Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13.176-103	DDD/Telefone/Fax: (19) 3803-4701	Esfera Administrativa
Conta Corrente: 51.794-1	Banco: Banco do Brasil		Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
Endereço eletrônico: <a href="mailto:casaresgatar@outlook.com">casaresgatar@outlook.com</a>				
Nome do Dirigente: Natália Francielle Santana Cordeiro de Paula			CPF do Dirigente: 419.776.428-61	
RG/Orgão Expedidor/Data: 48.960.736-6 SSP/SP Data Emissão: 20/08/2007	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula	
Nome do Responsável Técnico: Francisca Ely Sousa Mota			CPF do Técnico Responsável: 64952045315	
RG/Orgão Expedidor/Data: 50.284.175-8 SSP/SP 17/08/2006	Cargo:	Função: Assessora Técnica	Matrícula:	



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

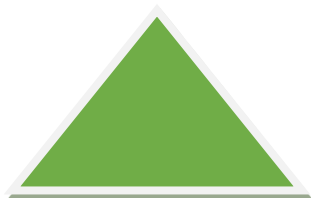
**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

## **2.DESCRICÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>Início e Término:  12 meses</b>
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>Serviços de média e alta complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com a finalidade de promover o enfrentamento ao fenômeno da violência de gênero no ambiente doméstico, através do desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção, com o empoderamento e o fortalecimento da autonomia das mulheres, através do apoio de equipe qualificada.</p> <p>O acolhimento institucional para mulheres em situação de risco ou violência doméstica e familiar é recurso de proteção imediata, com caráter excepcional e provisório, para que usuárias e seus filhos tenham acesso a direitos básicos e recebam acompanhamento técnico especializado, visando o fortalecimento de aspectos protetivos e da autonomia.</p> <p>O serviço de atendimento a mulher em situação de risco e o acolhimento institucional requer ampla articulação com a rede de serviço socioassistenciais, visando a prevenção das formas de violência, sendo necessário o trabalho intersetorial com os equipamentos das diversas Políticas Públicas, Conselhos de Direitos, em especial, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes-CMDCA, uma vez que a ocorrência de violência em função do gênero , pode atingir também os filhos das vítimas ,sendo necessária também a garantia de proteção ao mesmos .</p>	



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

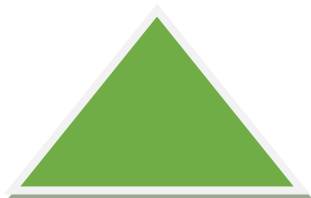
**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

O serviço de acolhimento institucional, tipificado pela Resolução 109/09 como de Alta Complexidade é ofertado ininterruptamente, com disponibilidades de equipe técnica qualificada e com grande capacidade de articulação.

**Justificativa:** Diante das especificidades das problemáticas existentes no município, e demandas relacionadas à violência em função de gênero, a Casa de Acolhimento Resgatar, organização da sociedade civil com atuação predominante na Assistência Social, visa executar as ações descritas em relação ao atendimento à mulher em situação de risco e violência, os quais caracterizam-se como ações preventiva, de enfrentamento, e fortalecimento da rede de serviços, e referente ao acolhimento institucional, caracterizado como medida de proteção integral as mulheres e seus filhos, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as orientações técnicas descritas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para os Serviços de Média e Alta Complexidade e os dispositivos contidos na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), a publicação “Diretrizes nacionais para o abrigo de mulheres em situação de risco e de violência” (Brasília, 2011), Lei n. 8069/80 (ECA), entre outras normativas, orientações técnicas do CNAS/MDS e demais legislações pertinentes ao Serviço.

A proponente desenvolve suas atividades em espaço construído em um terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Sumaré e possui ampla articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais no município, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, inscrição E/19/2015, e atualmente compõem a rede de serviços socioassistenciais como executora do Serviço Especializado em Abordagem Social -SEAS e Acolhimento Institucional - Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, por meio de Termo de Colaboração com o poder público.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Rua 04, 30

Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

Quanto à descrição da realidade, o município de Sumaré ocupa uma área de 153,47 Km<sup>2</sup> e possui uma população de 275.147 habitantes (Fundação SEADE/2018), sendo a segunda maior da Região Metropolitana de Campinas, ficando atrás apenas de Campinas. Conforme o censo 2010 a população de Sumaré é distribuída entre homens e mulheres.

A população masculina representa 119.863, enquanto a população feminina é de 121.448 habitantes. Em Sumaré, existem mais mulheres do que homens. Sendo a população composta de 50.33% de mulheres e 49.67% de homens.

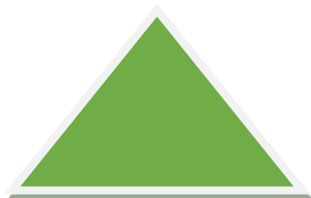
Dados estatísticos disponibilizados no site :[www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) apresentam as violências mais frequentes ocorridas com as mulheres, considerando o período de janeiro a maio de 2018, conforme tabelas a seguir :

#### JANEIRO

Violências	Capital	Demacro	Interior	Total
LESÃO CORPORAL DOLOSA	926	883	2991	4800
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	203	204	642	1049
AMEAÇA	773	904	3409	5086
ESTUPRO CONSUMADO	18	16	34	68

#### FEVEREIRO

Violências	Capital	Demacro	Interior	Total
LESÃO CORPORAL DOLOSA	845	716	2662	4223
CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	259	190	531	980



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Rua 04, 30

Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

AMEAÇA	669	754	3051	4474
ESTUPRO CONSUMADO	17	10	29	56

#### MARÇO

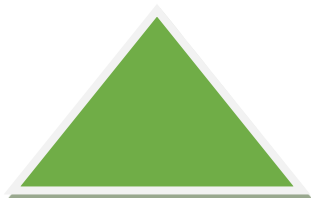
Violências	Capital	Demacro	Interior	Total
LESÃO CORPORAL DOLOSA	1014	861	3098	4973
CALÚNIA DIFAMAÇÃO INJÚRIA	239	217	695	1151
AMEAÇA	871	967	3751	5589
ESTUPRO CONSUMADO	8	6	29	43

#### ABRIL

Violências	Capital	Demacro	Interior	Total
LESÃO CORPORAL DOLOSA	730	736	2648	4114
CALÚNIA DIFAMAÇÃO INJÚRIA	273	214	603	1090
AMEAÇA	745	843	3227	4815
ESTUPRO CONSUMADO	12	8	19	34

#### MAIO

Violências	Capital	Demacro	Interior	Total
LESÃO CORPORAL DOLOSA	794	737	603	4096
CALÚNIA DIFAMAÇÃO INJÚRIA	229	185	599	1013
AMEAÇA	735	773	3272	4780
ESTUPRO CONSUMADO	5	13	22	40



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

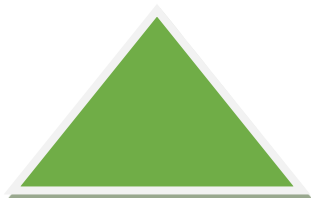
**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

Diante os dados apresentados, observamos que embora a violência de gênero ocorra em diversos ambientes, seja em áreas urbanas e rurais, nota-se que, no interior há uma maior prevalência de ameaças e de lesão corporal dolosa, o que reforça o que temos visto em noticiários diariamente, inclusive em municípios de nossa região como: Americana , Monte Mor, Cosmópolis , Campinas e outros .Especificamente do municípios de Sumaré, não encontramos dados estatísticos disponíveis no site da secretaria de segurança pública do estado de São Paulo, embora a tenha na a Delegacia da Mulher , ainda que funcione em condições precárias por falta de recursos humanos necessários, sendo esta uma responsabilidade por parte do Estado.

Quanto à existência de demanda no município de Sumaré, conforme informações do CREAS, em 2017 foram atendidos 26 casos de violência contra a mulher, embora não se tenha dados precisos sobre a necessidade de acolhimento institucional. Já em 2018 até junho de foram atendidos 28 casos e em 7 dos casos foi necessário o acolhimento da mulher, sendo que em 2 mulheres estava acompanhada dos filhos. Sendo a medida protetiva aplicada em casos extremos, visto que devido a inexistência do serviço, a equipe do CREAS, realizou articulações com os familiares e ou outros vínculos, no município ou fora dele.

Diante os fatos vale ressaltar que até 2006, o Brasil não tinha legislação específica a respeito da violência contra a mulher no ambiente doméstico. Como as lesões daí resultantes eram consideradas de natureza leve, tais crimes passaram a ser regidos pela Lei dos Juizados Especiais (Lei n. 9.099/95), que instituíra os juizados especiais criminais para o julgamento das infrações penais de menor potencial ofensivo.



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

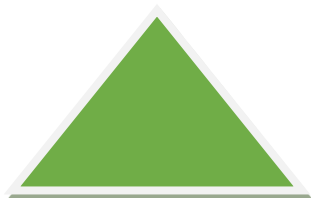
**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

Além disso, a persecução penal dos crimes de lesões corporais leves passou a depender de representação, também por força dessa lei, conforme Art. 88, e com isso cerca de 70% dos casos que chegavam aos juizados especiais que envolvia situações de violência doméstica contra mulheres e do conjunto desses casos, a grande maioria terminava em “conciliação”, sem que o Ministério Público ou o Juiz deles tomassem conhecimento e sem que as mulheres encontrassem uma resposta qualificada do poder público à violência sofrida, portanto a Lei dos Juizados Especiais, reforçava a impunidade.

Por fim, em 2006, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), lei brasileira que garante a proteção das mulheres contra qualquer tipo de violência doméstica, seja física, psicológica, patrimonial ou moral, e também “retirou da invisibilidade e do silêncio a vítima de hostilidades ocorridas na privacidade do lar e representou um movimento legislativo claro no sentido de assegurar às mulheres agredidas o acesso efetivo a reparação, a proteção e a justiça”.

Contudo, embora as criações de leis contribuam para efetivação de instrumentalidade no âmbito da justiça e equipamentos de defesa e proteção das mulheres, pesquisas mostram que os crimes em razão de gênero, crescem em números alarmantes. Com uma taxa de 4,8 assassinatos em 100 mil mulheres, o Brasil está entre os países com maior índice de homicídios femininos: ocupa a quinta posição em um ranking de 83 nações, segundo dados do Mapa da Violência 2015 (Cebela/Flacso). O estudo revelou que, entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram vítimas de assassinato. Somente em 2013, foram 4.762 assassinatos de mulheres registrados no Brasil – ou seja, aproximadamente 13 homicídios femininos diários, representando um aumento de 21% na década de 2003 a 2013, sendo os assassinatos enquadrados como feminicídio.



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

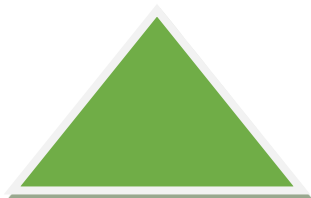
O Ipea também levantou dados sobre os homicídios de mulheres e produziu um mapa que revela quais são os Estados brasileiros onde mais se matam mulheres. No mapa o estado de São Paulo, apontou a taxa de 4,50 mulheres assassinadas a cada 100 mil habitantes, considerando o período de 2009 a 2011. No intuito de impedir ou reduzir os crimes contra as pessoas do sexo feminino, em 9 de março de 2015 foi sancionada a Lei 13.104, conhecida como a Lei do Femicídio.

Esta altera o Código Penal (art.121 do Decreto Lei nº 2.848/40), incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos.

A justificativa para a necessidade de uma lei específica para os crimes relacionados ao gênero feminino, está no fato de 40% dos assassinatos de mulheres nos últimos anos serem cometidos dentro da própria casa das vítimas, muitas vezes por companheiros ou ex-companheiros. O principal ganho com a Lei 13.104/2015) foi a tentativa de tirar o problema da invisibilidade. Além da punição mais grave para os que cometerem o crime contra a vida, a tipificação é vista por especialistas como uma oportunidade para dimensionar a violência contra as mulheres no País, quando ela chega ao desfecho extremo do assassinato, permitindo, assim, o aprimoramento das políticas públicas para coibi-la e preveni-la.

Neste sentido a oferta de serviço de atendimento a mulher em situação de risco e violência, e oferta de acolhimento institucional, apresenta-se como resultado do esforço do poder público para que em parceria com a sociedade civil ocorra a oferta de serviço qualificado de forma a promover a defesa, a proteção e garantia dos direitos das mulheres e seus filhos, os quais estejam em situação de violência .





*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

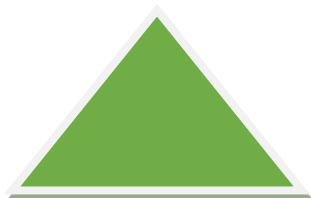
### **3.OBJETIVOS**

#### **3.1 – Objetivo Geral**

Promover ações públicas de sensibilização e prevenção acerca dos diversos tipos de violência doméstica por ação ou omissão contra a mulher nos aspectos físico, psicológico, sexual, patrimonial ou moral e acolher provisoriamente mulheres em situação de violência juntamente com seus filhos e ou dependentes, em local sigiloso, garantido a proteção integral.

#### **3.2 – Objetivos Específicos**

- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Oferecer atendimento especializado para mulheres em situação de risco e violência doméstica;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia das mulheres e seus filhos;
- Identificar territórios com incidência de violência contra mulheres e por meio da articulação com a rede serviços promover ações de sensibilização e preventiva;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, e estabelecimento de parcerias nas ações nos territórios, incluindo articulação com o Conselho Municipal dos direitos das mulheres para realização de campanha específica (Dia internacional da Mulher, Dia nacional do enfrentamento pelo fim da violência contra a mulher - 25 de Novembro, Campanha do laço branco e outros);
- Contribuir para a redução das violações dos direitos sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Promover ações de fortalecimentos de vínculos e familiares, conforme avaliação da equipe técnica e possibilidades;



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

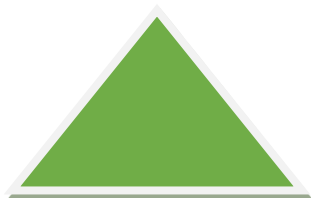
- Garantir proteção social as mulheres e seus filhos.

## **4. METODOLOGIA**

### **4.1 – Atividades Propostas**

O Serviço será referenciado ao CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, responsável pela inclusão, exclusão, acompanhamento técnico compartilhado e seguirá o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. Para o encaminhamento da usuária ao acolhimento institucional a avaliação deverá ter base nos seguintes critérios (relacionados ao comportamento/histórico do agressor): uso de armas brancas ou de fogo; histórico criminal; abuso de animais domésticos; histórico de agressões a conhecidos estranhos e/ou policiais; tentativa ou ideação suicida recente; não cumprimento de medidas protetivas de urgência; ser autor de abuso sexual infantil; histórico de agressão aos filhos; abuso de álcool ou drogas; minimização extrema ou negação da situação de violência doméstica e familiar, entre outros critérios estabelecidos pelo CREAS.

O acolhimento Institucional será ofertado em um local seguro com atendimento integral e protegido a mulheres em situação violência acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos. Constitui um serviço temporário e de caráter sigiloso, no qual as usuárias poderão permanecer por período estabelecido com o CREAS, e conforme o Plano Individual de Atendimento-PIA , sendo que durante o período serão trabalhadas as condições necessárias para retomar o curso de suas vidas, constando ações intersetoriais de proteção à mulher e seus filhos, que auxiliem no desenvolvimento da autonomia e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, podendo ser o Plano elaborado de forma participativa desde o momento de chegada da usuária no serviço e sempre que



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

necessário, podendo contar com a participação de outros profissionais da rede com o objetivo de romper com o ciclo de violência.

Além do PIA deverá ser elaborado uma Rotina de Organização do Cotidiano que é um instrumento de planejamento das rotinas do serviço envolvendo a acolhida nas atividades diárias (preparação das refeições, limpeza e organização do ambiente, higiene das roupas, responsabilidade e cuidado com os filhos, etc) oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

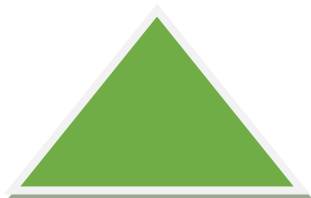
No espaço será ofertado moradia, alimentação, itens de higiene, vestuário, fraldas, medicamentos e outros recursos necessários, inclusive transporte para acesso aos serviços da rede, unidades de ensino, participação em cursos, oficinas para geração de renda, autossustentabilidade, entre outras atividades de acordo com o o PIA;

As regras de convivência no Acolhimento serão construídas de forma participativa e coletiva, envolvendo as usuárias, a equipe técnica do serviço e do CREAS;

As ações de prevenção e/ou sensibilização à comunidade serão realizadas regularmente, em todos os territórios do município, podendo ocorrer no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , ou outros espaços disponíveis , conforme programação no cronograma de atividades, a serem realizados em parceria com serviços da rede socioassistencial, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, sendo as ações executadas pelos técnicos da OSC, podendo ocorrer contratação de prestadores de serviços para a realização de atividades temáticas, quando necessário.

A segurança do local será feita por câmeras de monitoramento 24 horas, e acionamento de segurança em caso de sinal de alerta. A OSC buscará apoio com a Secretaria de Segurança Pública, para que a Guarda Municipal possa contribuir com a segurança do local, podendo ser construindo conjuntamente um cronograma para realização de Ronda ou permanência no local quando for necessário.

O atendimento das crianças e adolescentes será norteado, conforme os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescentes-ECA, no que diz respeito ao direito a



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

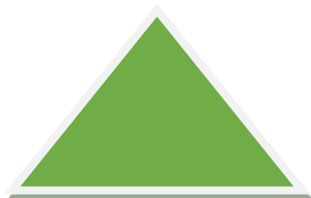
**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

vida, a saúde, educação, cultura etc. Os cuidados quando a mãe estiver ausente, em razão de trabalho, ou outro motivo, será ofertado por um profissional específica, incluindo oficinas pedagógicas e outras.

**Trabalho Social Essencial ao Serviço, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais, lei 109/09:**

- Acolhida
- Recepção;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sóciofamiliar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Monitoramento e avaliação do serviço;

**Articulação Intersetorial:**

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Por ser um serviço de alta complexidade, e considerando o momento de fragilidades das usuárias, a dinâmica no acolhimento é complexa e intensa se faz necessários algumas questões operacionais;

**A. Fluxo de atendimento interno**

Entrevista e acolhimento para esclarecimentos necessários

Ciência e assinatura da acolhida nos termos de :

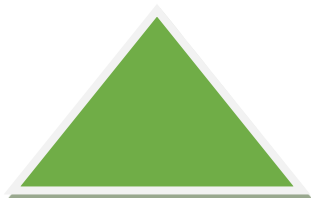
Declaração de sigilo

Declaração de responsabilidades com os itens da casa

Cumprimento das regras da casa

**B. Normas**

A comunicação com familiares é restrita e se dará por intermédio de um profissional, a fim de garantir o sigilo.



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

A transferência de escola dos filhos ocorrerá no período avaliado em condições favoráveis pela equipe técnica e rede de serviços, garantindo os direitos das crianças e adolescente;

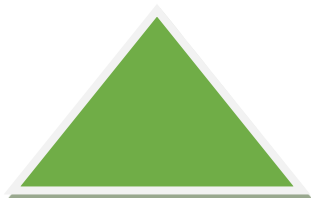
A locomoção das acolhidas e dos filhos, quando necessária será feita pelo motorista, acompanhado de um profissional quando houver necessidade.

### **C. Externo em rede**

O Acolhimento institucional para mulheres em situação de risco e seus filhos, decorrem de um trabalho em rede, após caracterização da violência doméstica, conforme a Lei 13.340/06, sendo necessária a articulação em rede e com outras políticas públicas, em decorrências das demandas que implicam em atendimento da acolhida no Instituto Medico Legal-IML, para exame de corpo de delito, encaminhamento para o mercado de trabalho, reconstrução de vínculos familiares, atendimento em serviço de saúde, educação, transporte para o trabalho garantindo a proteção da mulher, resgate da cidadania promovendo inserção em cursos profissionalizantes, estímulo a autonomia financeira, elaboração de currículos e encaminhamento para serviços de apoio ao trabalhador e outros.

#### **4.2 – Cronograma de Execução**

<b>Meta</b>	<b>Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

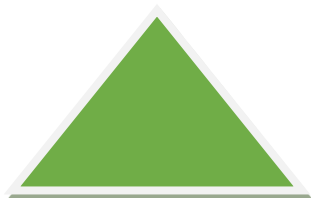
**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

1	Ofertar acolhimento institucional para mulheres e seus filhos em situação de risco	Garantia de acolhimento institucional, com oferta de alimentação, itens de higiene e limpeza, vestimentas, fraldas, medicamentos, transporte para o trabalho e para os filhos até a escola, além de outras necessidades conforme o PIA .	Mulheres e seus filhos menores de 18 anos	10	12 meses
2	Promover atendimento especializado para mulheres em situação de risco e violência .	Atendimento pela equipe técnica do serviço, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inclusão ao mercado de trabalho, dentre outras, que contribuam para a superação da situação de violência.	Mulheres	variável	12 meses
3	Ofertar oficinas pedagógicas e de atividades manuais e outras que propicie o resgate da cidadania e autonomia	Inserção em cursos, estímulo a autonomia financeira, elaboração de currículos e acesso aos serviços de apoio ao trabalhador e outras e outras atividades que	Mulheres	10	12 meses



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Rua 04, 30

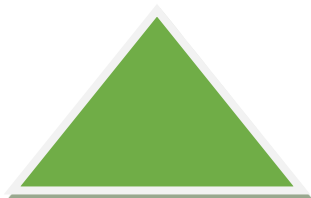
Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

		contribua para a organização da vida pessoal			
4	Garantir o acesso a direitos socioassistenciais	Regularização da documentação pessoal, inclusão Cadastro Único, participação nos programas de Transferência de renda, dentre outros.	Mulheres e seus filhos menores de 18 anos	10	12 meses
5	Realizar ações de sensibilização e prevenção da violência doméstica, por meio de ações nos Centros de Referência de Assistência Social -CRAS dos territórios e, ou outros espaços na comunidade.	Realização de campanhas específicas, grupo de apoio a mulheres e oficinas temáticas, a serem realizadas quinzenais ou em período das campanhas.	Técnicos, prestadores de serviços e convidados da rede	comunidade	12 meses
6	Participar de reuniões de equipe com a rede	Articulações periódicas para definição e fluxos de atendimentos, protocolos e intervenções conjuntas.	Técnicos	1 Equipe	12 meses
7	Elaborar Relatórios	Elaboração de relatórios para o órgão gestor com informações sobre as situações de risco pessoais e sociais observadas	Técnicos	1 Equipe	12 meses





*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácara Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

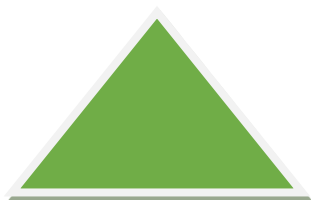
**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

		e identificadas no município.			
8	Adquirir mobiliário necessários para acolhida	Compra de equipamentos e materiais permanentes	Materiais	Variável	12 meses
9	Garantir segurança dos acolhidos	Disponibilização de sistema de monitoramento via câmeras de segurança e profissional da área, de forma compartilhada com a OSC e poder público, por meio de parceria com Guarda Municipal.	01 sistema de Segurança via monitoramento de câmeras 01 vigia aos fins de semana Apoio da guarda	10 mulheres e seus filhos	12 meses
10	Promover ações de recambio	Compra de passagem para mulheres que desejarem retornar ao convívio de familiares e outros, conforme plano de atendimento.	Passagem	Variável	12 meses

#### **4.3 – Locais de Execução**

Abrangência Municipal



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

## **5. CAPACIDADE INSTALADA**

### **5.1 – Recursos Humanos**

<b>Profissional</b>	<b>Contratações</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária semanais</b>	<b>Tipo de Contratação</b>
Técnico especializado-Serviço social	01	Nível Superior	30 horas	CLT
Cuidador	03	Nível Fundamental ou médio	Revezamento de plantões diurno e noturno e folgas	CLT/ RPA
Motorista	01	Fundamental	44 horas	CLT
Psicóloga	01	Nível Superior	30 horas	CLT
Monitora de oficinas	Variável	Nível superior	-	Prestador de Serviços
Coordenadora	01	Superior incompleto	44 horas Compartilhada com outra unidade	CLT

### **5.2 – Instalações**

#### **Espaço Físico:**

O espaço institucional deve ser apropriado para atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe. Assim como, para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, com acessibilidade em todos os ambientes.

Conforme cotação de imóveis com perfil para oferta dos serviços, encontramos uma residência com as seguintes descrições.



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

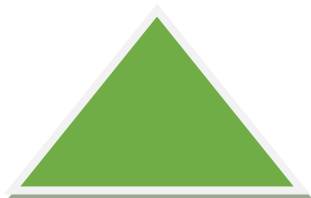
<b>Espaço</b>	<b>Características</b>
01 Sala de atendimento	Local para recepção e acolhida dos usuários Local com computador, telefone, mesas e cadeiras para a equipe.
Banheiros para usuários para funcionários	Local onde os usuários possam tomar banho e realizar atividades de higiene
01 Cozinha	Local com geladeira e fogão e utensílios para preparar e armazenar os alimentos que serão oferecidos aos usuários.
03 Dormitórios (mobiliário, armários para guarda de pertences).	Para acolhimento
01 Sala	Convívio e sala de tv

**Obs:** os espaços inexistentes (construção, adequação) necessários para atividades será de responsabilidades do locatário, ou outras formas de parceria, visto que não disponibilidade de recurso, podendo ser realizado apenas manutenção do local .

## **6.MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS**

### **Monitoramento:**

O monitoramento e avaliação são funções inerentes ao órgão gestor e à coordenação da Unidade, onde o registro das informações representa elemento fundamental para a gestão. Assim, registros sistemáticos e padronizados permitirão: - organizar as informações necessárias à alimentação periódica dos sistemas da Rede SUAS e de outros sistemas utilizados pelo órgão gestor local, analisar dados, realizar



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**

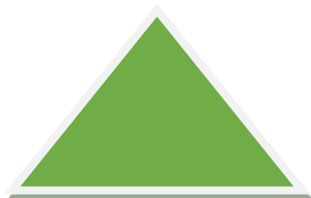
avaliações e estudos voltados à ampliação do conhecimento, de modo a subsidiar decisões para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços ofertados.

O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados, com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.

#### **Avaliação:**

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, não podem ser consideradas a mesma coisa. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo este respaldado com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e qualitativos e para isso é importante a definição de indicadores que apontem a efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços, visto que os indicadores tem importante função exploratória no diagnóstico de situações concretas, na definição de metas prioritárias e no direcionamento das ações contínuas, oportunizando o conhecimento da realidade e sustentabilidade no processo de gestão.

## **INDICADORES**



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

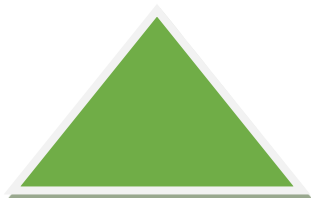
Rua 04, 30

Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

ITEM AVALIADO	PERIODO	QUEM PARTICIPA	ANALISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento de metas	Mensal	Equipe técnica	Análise de relatório Monitoramento do serviço Registro de dados de acolhidos Números de mulheres e filhos acolhidos Tempo de permanência na casa
Cumprimentos dos objetivos específicos	Mensal	Equipe e usuários	Constatação do rompimento do ciclo de violência Acompanhamento do PIA Identificação de pontos a serem melhorados Fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos
Cumprimento das atividades	Mensal	Usuários e equipe	Avaliação coletivas com as atendidas e avaliação da equipe técnica quanto as ações externas nos territórios
Participação nas atividades	Mensal	Usuários e equipe	Sentimento de pertencimento, cuidado com o espaço e adesão atividade propostas conforme dinâmica da casa
Satisfação dos atendidos	Trimestral	Usuários	Análise de instrumentais avaliativos, depoimento etc.
Envolvimento com a rede sócioassistencial	Trimestral	Usuários e equipe	Identificação de serviços mais acessados. Dos não acessados e quais os entraves. Registro de reuniões com a rede. Registro da articulação, formas de contato. Diminuição da ocorrência de violência contra mulheres nos territórios. Fortalecimento com os Conselhos de direitos.



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Rua 04, 30

Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

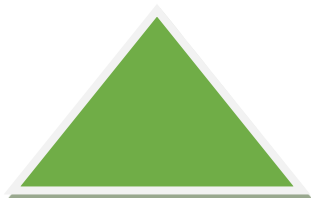
Acesso a políticas públicas	Trimestral	Usuários	Análise sobre a oferta dos serviços e o resultado na vida dos atendidos. Observação da resolutividade dos casos. Números de mulheres incluídas em políticas de transferência de renda . Número de encaminhamento e inclusão em mercado de trabalho e cursos profissionalizantes. Análise da garantia de direitos a as crianças e menores de 18 anos, com acesso escola, lazer, atividades culturais e atividade de convívio.
-----------------------------	------------	----------	--

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO

### Fontes de Recursos (Previsão de Receitas)

RECURSO (Origem)	VALOR ANUAL
Municipal	R\$ 228.400,00
Federal	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 308.400,00

Natureza da despesa		Concedente	Concedente	Concedente
Código	Especificação	Municipal	Federal	Total
01	Recursos humanos	R\$ 148.460,00	R\$ 50.400,00	R\$ 198.860,00
02	Material de consumo e outros	R\$ 23.600,00	R\$ 9.600	R\$ 33.200,00
03	Serviços de Terceiros-Pessoa Física Pessoa Jurídica	R\$ 53.413,50	R\$ 14.586,50	R\$ 68.000,00
04	Equipamentos e materiais permanentes	2.926,50	5.413,50	8.340,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$228.400,00</b>	<b>R\$80.000,00</b>	<b>R\$308.400,00</b>



Há 17 Anos

Resgatando Vidas

CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR

Rua 04, 30

Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP

CNPJ 02.115.984/0001-81

TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698

**CONCEDENTE**

**RECURSO FEDERAL**

<b>Meta</b>	<b>1ª Parcela Out/18</b>	<b>2ª Parcela Nov /18</b>	<b>3ª Parcela Dez/18</b>
1 A 10	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

**RECURSO MUNICIPAL**

<b>Meta</b>	<b>1ª Parcela Jan /19</b>	<b>2ª Parcela Fev /19</b>	<b>3ª Parcela Mar/19</b>	<b>4ª Parcela Abril/19</b>	<b>5ª Parcela Maio/19</b>	<b>6ª Parcela Jun/19</b>	<b>7ª Parcela Jul/19</b>	<b>8ª Parcela Ago/19</b>
1 A 10	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	\$25.700,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

<b>Meta</b>	<b>9ª Parcela Set/19</b>
1 A 10	R\$ 22.800,00 MUNICIPAL  R\$ 2.900,00 FEDERAL

Pede deferimento,

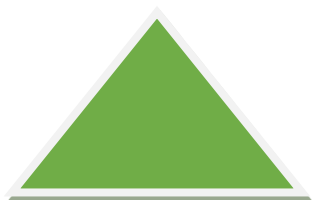
Sumaré, 01 de Outubro de 2018

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar  
Natália Francielle S. C. de Paula  
**9.APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Francisca Ely Sousa Mota  
Técnico responsável /cress:43.804

Aprovado ,

Concedente  
Local e data .



*Há 17 Anos*

*Resgatando Vidas*

**CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**

**Rua 04, 30**

**Chácaras Estrelas D'Alva – Sumaré – SP**

**CNPJ 02.115.984/0001-81**

**TELEFONE: (19) 3803-4701 e 98723-0698**